

PORTARIA IEDS N.º 017, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Resolução CONSUNI nº 27, de 11 de novembro de 2014, e o Estatuto da UNILAB.

RESOLVE:

Art.1.º Instituir a Comissão, abaixo designada, para analisar o pedido de revisão de nota do aluno Francisco Rafael da Costa Nobre (matricula nº 2017213591), protocolado em segunda instância na Coordenação do Curso de Engenharia de Energias:

- Antonio Alisson Pessoa Guimarães
- Janaina Barbosa Almada

Art.2 º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS